



Governo Municipal

Três de Maio

Juntos fazemos a diferença!

tresdemaio.rs.gov.br

**RESPOSTA(S) A PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

Segue abaixo resposta a pedido(s) de esclarecimento/informações referente ao Pregão Eletrônico supramencionado.

Pedido de Esclarecimento/Questionamento:

A empresa solicita esclarecimentos nos seguintes termos:

"Boa tarde, viemos por meio deste solicitar os seguintes questionamentos:

ITEM 6 PNEU 9.17.5 LISO 12 LONAS Pneus LISOS, R9-17.5, 12 lonas, com índice de carga e velocidade de no mínimo 135/133 J - Para garantir ampla disputa entre os licitantes, sugerimos alterar para índice 124/122J.

ITEM 15 PNEU 275/80/22,5 Pneu 275-80 x 22,5, Radial, 14 lonas, Índice de velocidade min. 100 km/h Índice de Carga mín. (2.500 kg por pneu). - Deve ser cotado pneu liso ou borrachudo? Deve ser cotado pneu misto ou rodoviário?

ITEM 17 PNEU 185 R14 Pneu 185R14C 8 LONAS; 102/100S TR645; Índice de carga (por pneu): 102 (850 Kg); Índice de carga (rodado duplo): 100 (800 Kg); Índice de velocidade: S (180km/h). - Para garantir ampla disputa entre os licitantes, sugerimos alterar para índice 102/100R.

- Caso houver reajuste por parte dos fabricantes de pneumáticos, poderá ser solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro conforme rege a alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993? Desde que comprovado com as respectivas notas fiscais do fabricante?

Resposta: Atendendo ao pedido de informação, a Coordenadoria de Compras se manifestou da seguinte forma:

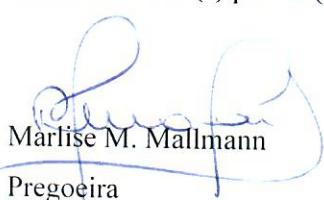
"Em resposta ao pedido, e em contato com a secretaria de Educação, Cultura e Esporte, sobre o pedido de esclarecimento dos itens 06 e 17: Os índices estão de acordo com a necessidade do município, e portanto serão mantidos conforme descritos no edital.

Sobre o pedido de esclarecimento do item 15 e em contato com a secretaria de Educação, Cultura e esporte: Entendeu-se por retirar o item deste processo licitatório para adequação da descrição e posteriormente fazer a sua aquisição em nova licitação.

Quanto ao reequilíbrio econômico financeiro, o mesmo é garantido conforme definido na lei.

Considerando a aquisição se dar por item, fica anulado o item 15 – PNEU 275/80/22,5, com o prosseguimento normal do procedimento licitatório para aquisição dos demais itens, importando assim na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Considerando o(s) pedido(s) de esclarecimento acima, é dado ciência aos demais licitantes.


Marlise M. Mallmann
Pregoeira

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alyc Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

